



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ABRANGENDO: ELABORAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA (LOTE 02 – SOM E ILUMINAÇÃO), FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A EMPRESA SSD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2025

LOTE Nº 02 - SOM E ILUMINAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 02-01/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, com sede na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Goiás, nº 600, Centro, CEP: 09521-300, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 48.568.372/0001-45, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **CARLOS HUMBERTO SERAPHIM**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 4696253 SSP/SP, inscrito no CPF (MF) sob nº 901.507.168-34, residente e domiciliado à Rua Alegre, 559, Apartamento 22, Santa Paula, São Caetano do Sul, CEP: 09550-250, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", e do outro lado, na qualidade de "CONTRATADA" a **SSD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.667.452/0001-57, Inscrição Estadual nº. 636.185.015.112 com sede na Rua Alagoas nº 575, Bairro Centro, Cidade São Caetano do Sul-SP, CEP: 09521-050, e-mail: ssd.compras@gmail.com, neste ato representada por **ALINE SPINELLO GUZMAN**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF nº 317.858.428-54, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 44.468.254-5 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Piraquara, nº 34, Apto. nº 02, Vila Floresta, Santo André-SP, CEP: 09050-150, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**, com fundamento no art. 84, da Lei nº 14.133/21, e ainda combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no **Processo Administrativo C.M. n. 391/2025, Pregão Eletrônico nº 01/2025**, tipo MENOR PREÇO POR LOTE – LOTE 2, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 02/2025 que tem por objeto a prestação de serviços abrangendo: elaboração, planejamento, organização, execução e fornecimento de infraestrutura (LOTE 02 – SOM E ILUMINAÇÃO), para atender aos diversos eventos da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Eletrônico nº 01/2025, pelo período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, face à previsão expressa art. 84 da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a possibilidade de prorrogação da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.; face à cláusula 5.2 da Ata de Registro de Preços nº 02/2025 e ainda, à vista das manifestações favoráveis à prorrogação da empresa interessada e da Procuradoria Geral desta casa de Leis, constantes do Processo supracitado, com a aprovação do Exmo. Sr. Presidente deste Legislativo, resolvem prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, **com início em 15 de maio de 2026 e término em 14 de maio de 2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O **VALOR GLOBAL ESTIMADO** deste termo aditivo de prorrogação será de **R\$ 309.933,91 (trezentos e nove mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos)**, valores estes reajustados pelo índice do IPCA de Abril/2026, acumulado de 12 meses, de 4,39 % (quatro vírgula trinta e nove pontos percentuais) conforme Cláusula 5.9 da Ata de Registro de Preços nº 02/2025, conforme tabela descritiva e valores de cada item abaixo:

LOTE 2 – SOM E ILUMINAÇÃO:

ITEM	UN	QTD.	DESCRIPTIVO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	HORAS TRABALHADAS	150	Equipe elétrica: equipes com 01 (um) eletricista e 03(três) ajudantes em cada equipe, para execução e manutenção de instalações elétricas em regime de uso contínuo durante todos os dias de montagem, realização e desmontagem, bem como testes de equipamentos e uso geral. Observações: é de responsabilidade da contratada o fornecimento de todas as ferramentas, cabos e materiais adequados para a perfeita execução das atividades.	R\$ 78,29	R\$ 11.743,88
2	HORAS TRABALHADAS	150	Carregadores: a contratada se obriga a fornecer serviços de carregadores através de profissionais com experiência em: efetuar carga e descarga de automóveis, caminhões, empilhadeiras e afins;		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

			movimentar mobiliário e materiais; acomodar e reacomodar cargas; movimentar malotes e equipamentos; promover o acondicionamento de materiais: posicionar grades e P15; executar outras atividades inerentes ao serviço de carregador em especial, mas não exclusivamente, quanto às necessidades peculiares a shows e eventos de rua. Os profissionais carregadores deverão apresentar-se devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, como luvas, botas, etc., cujo fornecimento ficará por conta da contratada. A carga horária da equipe de carregadores é de 9 (nove) horas por período, sendo 01 (uma) hora de almoço.	R\$ 31,32	R\$ 4.697,55
3	UNIDADES (DIÁRIA 8H)	25	Locação som micro porte composto por unidade de micro porte com 04 (quatro) caixas ativas com no mínimo 250 w com tripé, 01 (um) mesa de som com no mínimo 16 (dezesesseis) canais com entradas e saídas, 02 (dois) microfones sem fio, 02 (dois) microfones com fio, 01 (um) cd player profissional, cabeamento completo para sinal de AC, 01 (um) extensão de AC de 50 m (cabo PP). Este kit de sonorização ficará por tempo integral, com equipe técnica, em poder da contratante.	R\$ 4.697,55	R\$ 117.438,75
4	UNIDADES (DIÁRIA 8H)	05	Locação som médio porte composto por unidade de micro porte com 06 (seis) caixas ativas com no mínimo 250 w com tripé, 02 subwoofer, 01 (um) mesa de som com no mínimo 16 (dezesesseis) canais com entradas e saídas, 02 (dois) microfones sem fio, 02 (dois) microfones com fio, 01 (um) cd player profissional, cabeamento completo para sinal de AC, 01 (um) extensão de AC de 50 m (cabo PP).	R\$ 5.219,50	R\$ 26.097,50
5	UNIDADES (DIÁRIA 8H)	10	Locação iluminação pequeno porte composta por:- controle/dimmer: 01 (um) mesa de comando de iluminação com no mínimo 512 canais dmx512 para controle de movinglights e outros refletores, 24 (vinte quatro) canais (mínimo) de dimmer com sinal dmx512 com 04 kW/canal, digital, proteção por disjuntores, filtro de RF por canal e ventilação forçada, 01 (um) chave de distribuição de força trifásica com no mínimo 150 ampéres / fase, 01 (um) main power de no mínimo 150 ampéres, 01 (um) cabo de AC de 70 mm com no mínimo 50 m de comprimento (03 pernas). - Refletores: 12 (doze) refletores par 64 1000 w (focos 1, 2 e 5), 12 (doze) refletores tipo set light de 1000 w cada, 08 (oito) movinglights 400w cada, 12 (doze) par led3w. - Outros: gelatinas, filtros, porta gelatinas e demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. - Suporte / fixação: a fixação e sustentação, será feita, através de ganchos e varas conforma a necessidade, com cabos de aço apropriados para a demanda de peso. Caso não haja possibilidade de sustentação por meio de varas, a mesma será realizada por torres de sustentação tipo tripé com catracas, com no mínimo 03 m de altura.	R\$ 2.599,31	R\$ 25.993,11
6	UNIDADES (DIÁRIA 8H)	5	Locação kit multimídia composto de 01 tela de projeção de 4m x 3m, 01 projetor multimídia (1920 x 1080) - 5000 ansilu / locação de kit multimídia composto de 01 tela de projeção de 4m x 3m, 01 projetor multimídia (1920 x 1080) - 5000 ansilumens, 01 CPU / notebook e 01 som micro porte com 04	R\$ 2.087,80	R\$ 10.439,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

			(quatro) caixas ativas com no mínimo 250 w com tripé, 01 (um) mesa de som com no mínimo 16 (dezesseis) canais com entradas e saídas.		
7	M ² (DIÁRIA 8H)	60	Locação Painel de led 2mm indoor. Unidades com: M2 Gabinete: 500 x 500mm, Painel na resolução 2mm pixel, led SMD Black (3 em 1, red, green e blue), Ângulo de visão 140 graus, brilho 1.200 CD/Sqm Consumo 170 a 510 watts por M2, Refresh Frequency 3840 Hz. Sistemas: 1 (um) computador para configuração, 1 (um) video processadora com 16 saídas Full hd ou 4K, 04 técnicos.	R\$ 1.043,90	R\$ 62.634,00
8	(DIÁRIA 4H)	10	Locação de captação de vídeo sendo: 03 (três) câmeras PNW ex3 - full HD; com tripés; 02 (duas) lentes grande angular para o palco; 01 (um) VT stand by; 01 (um) VT- PGM); 04 (quatro) cabos de vídeo 100 m; 01 (um) cabo de áudio 100 m; 04 monitores de vídeo de 14 polegadas; 01 console de vídeo com entrada para 04 câmeras; 01 (um) sistema de comunicação de 04 (quatro) pontos fone e belts; 01 (um) braço telescópico para sustentação da câmera 07 (sete) a 10 (dez) metros. 01serviço de equipe técnica especializada, sendo no mínimo 03 operadores de câmera, 02 assistentes de câmera, 01editor de vídeo e imagem.	R\$ 5.089,01	R\$ 50.890,13
VALOR GLOBAL DO LOTE 02R\$ 309.933,91 (trezentos e nove mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos)					

CLÁUSULA QUARTA

O presente pacto poderá ser rescindido antecipadamente pela CONTRATANTE, caso eventualmente seja deflagrado novo processo licitatório e o mesmo esteja devidamente concluído, ou seja, quando da assinatura do novo contrato com a licitante vencedora da licitação, sem ônus algum para quaisquer das partes ou ainda por VONTADE UNILATERAL da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

As despesas com a execução dos serviços neste termo aditivo de prorrogação da ATA correrão por conta da dotação 01.01.01.01.031.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA

Ficam inteiramente ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária, que vigorarão integralmente durante o período de prorrogação ora avençado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

E, assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, em 03 (três) vias rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

São Caetano do Sul, 14 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

**CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
PRESIDENTE**

**ALINE SPINELLO GUZMAN
SSD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

TESTEMUNHAS:

**HELDER BARROS TEIXEIRA
RG N° 40.407.688-9**

**AGNALDO RODRIGUES LIMA
RG N° 53.075.495-2**